

PL 755-2003

Justificativa

Em plena época de globalização, os nossos alunos provavelmente conhecem mais de outros países do que de nossa terra e cultura. Buscar integrá-los com outras crianças, de meios e locais diferentes, é um importante passo para uma noção mais precisa da imensa diversidade do Brasil. Além disso, tornar o olhar mais atento e direcioná-lo para a natureza e sua preservação é uma tarefa de todos nós para a conservação do nosso meio ambiente.

Vale ressaltar que a Educação Ambiental é um processo educativo para a disseminação de conhecimentos sobre as questões locais, inter-relacionando às globais, no despertar para a importância de cada uma das regiões do Brasil na busca de um propósito comum, orientado para a construção de um projeto futuro que vislumbre a melhoria da qualidade de vida da população e, ao mesmo tempo, reverter os quadros ambientais, que passa estar centrado no desenvolvimento sustentável.

O nosso projeto tem como principal instrumento a escola, mas para que haja resultados nas questões ligadas ao Meio Ambiente seja não somente incorporado no cotidiano escolar, por intermédio das áreas do conhecimento, e não apenas se mantenha como um tema excepcional em semanas, atividades comemorativas, é necessário uma proposta de ação contínua.

Para contribuir efetivamente na ampliação e no enriquecimento da questão ambiental na escola, propondo ações não específicas por disciplina, mas abrangendo as diferentes áreas de conhecimento e para servirem de meio estimulador de algumas ações de Educação Ambiental, é fundamental que a escola desenvolva um programa ou projeto de Educação Ambiental.

As ações devem ocorrer dentro do sistema formal de ensino, junto a Rede Pública Municipal.